



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 334/SANJ/2021

Tatuí, 28 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 799/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 19 de Abril de 2021

Ofício nº 0237/GSME/2021

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 799**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 799 de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre nos informar o que segue:

A Secretaria Municipal da Educação adquiriu Totens de Álcool Gel, Termômetros Infravermelhos, Máscaras, toucas, bem como Bebedouros e Lavatórios instalados nos acessos das Unidades Escolares, sendo estas orientadas quanto à disposição das carteiras, mantendo o distanciamento de 1,5 m, o quantitativo de alunos a serem atendidos considerando a fase em que o município se encontra no Plano São Paulo.

As Empresas prestadoras dos serviços de fornecimento de Merenda Escolar, do Transporte Escolar e da limpeza das Unidades Escolares já foram informadas como esses serviços deverão ser realizados, seguindo os Protocolos de Biossegurança, o Plano São Paulo e outras normativas referentes ao Retorno Seguro às Aulas.

Aos Funcionários/ Servidores serão disponibilizados álcool em gel, principalmente. As máscaras são pessoais e de responsabilidade de cada pessoa, mesmo porque seu uso é obrigatório – (Decreto nº 20.600, de 29 de Abril de 2020).

Foi elaborado o Protocolo de Biossegurança e distribuído a todas as Unidades Escolares e um Documento Orientador também distribuídos a todas as Unidades Escolares.

Por derradeiro, cumpre-nos informar que foi contratada uma Empresa para proceder à formação de todos os profissionais da Educação, o que acontecerá no início da próxima semana.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. S^a os nossos protestos de estima e consideração.

Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.
Dr. Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário de Negócios Jurídicos
Prefeitura Municipal
Tatuí/SP